



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/019/2016

(“*ad referendum*” aprovado pelo Plenário na 989ª Reunião Ordinária de 17/11/2016)

*Designa representantes do Coren-SP junto ao
CRVMMIF de Campinas - SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 07/2016 – Gabinete, registrado no processo administrativo nº 87806/2008.

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as fiscais lotadas na subseção Campinas, Enfermeiras Cristina Bif, COREN-SP 38.319 e Maria Auxiliadora Coelho França Quintanilha, COREN-SP 25.018, como representantes titular e suplente, respectivamente, junto ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e fetal (CRVMMIF) da DRS VII de Campinas - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário